



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1590/2011

Concede licença Maternidade à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

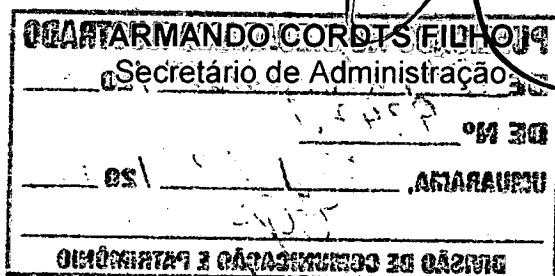
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.328.957-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 024.296.819-86, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 26 de novembro de 2011 a 24 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07/12/2011
DE Nº 93470
UBUARAMA, 07/12/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO